

Seguridade e Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações, de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Das despesas liquidadas por esfera orçamentária, excluídas as despesas na função Encargos Especiais e incluídos os valores liquidados em 2010 relativos a restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, as despesas da Seguridade Social corresponderam a 71% de um total de R\$ 660,9 bilhões.

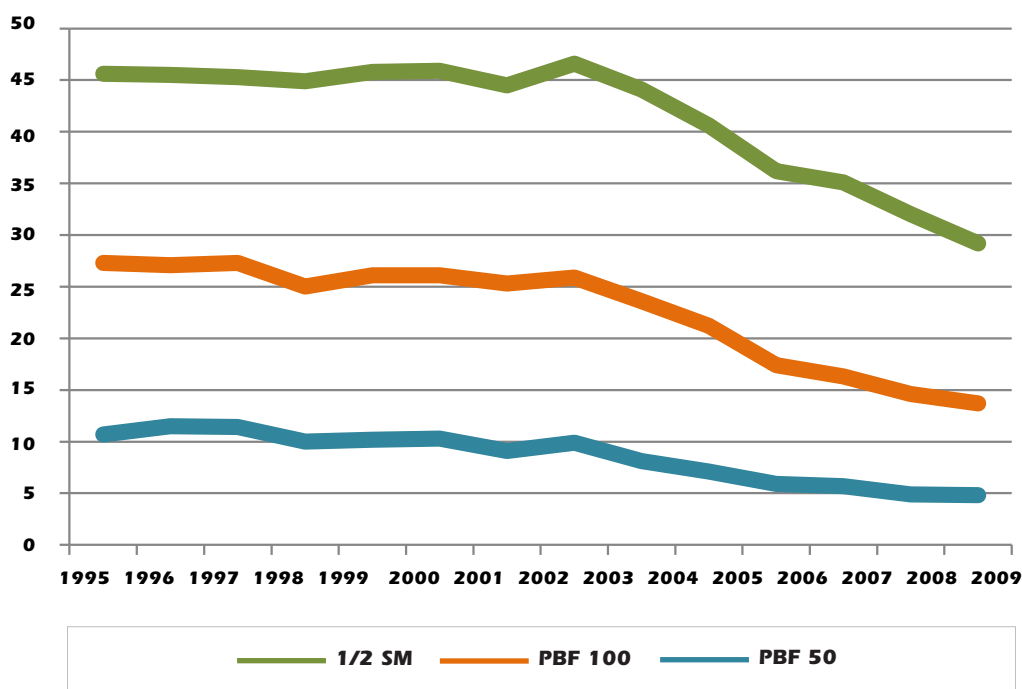
O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) relaciona dois principais resultados que estariam sendo atendidos com as políticas de assistência social: a redução da desigualdade econômica, mensurada pelo índice de Gini, e a redução da proporção de pobres na população brasileira.

O **índice de Gini** encontra-se em trajetória decrescente ao longo dos últimos anos, alcançando em 2009 o valor de 0.538, menor estatística em mais de três décadas. Quanto à pobreza, foram retirados cerca de 27,9 milhões de brasileiros dessa condição no período de 2003 a 2009.

A variação do percentual de pobres pode ser vista no gráfico 1, segundo três linhas de pobreza diferentes: a de meio salário-mínimo de 2009 per capita, a linha de pobreza do Programa Bolsa Família (PBF) quando de sua criação (R\$ 100 per capita em 2004) e a linha de pobreza extrema do PBF, também quando de sua criação (R\$ 50 per capita em 2004).

Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade, a 1, quando a desigualdade é máxima.

Gráfico 1. Variação do percentual de pobres no Brasil segundo três linhas de pobreza



27,9 milhões de brasileiros foram retirados da condição de pobreza no período de 2003 a 2009.

Fonte: MDS

O gasto tributário para a área de Assistência Social, estimado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil apresenta trajetória crescente, chegando em 2010 a R\$ 11,81 bilhões, quase 75% a mais que em 2006. Esse montante consiste basicamente em isenções tributárias e doações a sociedades civis sem fins lucrativos, isenções a entidades filantrópicas e isenções de imposto de renda a idosos com mais de 65 anos.

Programa Bolsa Família (PBF)

Em dezembro de 2010, o Programa Bolsa Família (PBF), a partir de uma execução orçamentária da ordem de R\$ 14 bilhões, atingiu uma cobertura de 98,33% das famílias pobres no país, cerca de 12,78 milhões de lares, que receberam um benefício médio de R\$ 96,97.

Em consonância com as determinações e recomendações feitas pelo TCU (Acórdão 2.120/2010-TCU-Plenário) ao PBF, o MDS promoveu ações que redundaram em uma melhoria do acompanhamento das condicionalidades de **educação e saúde** do programa. Em 2010, de uma meta de acompanhamento das condicionalidades de educação de 90% das famílias beneficiárias, o programa atingiu cerca de 88,55%. Quanto à meta de acompanhar as condicionalidades de saúde de 75% das famílias beneficiárias, cerca de 68,42% foram atingidas.

Outros trabalhos do TCU apontaram indícios de que beneficiários do programa não estariam de acordo com as condições de elegibilidade quanto à renda/patrimônio previstas. Diante disso, em 2010, o MDS realizou análises e atualizações de cadastro, resultando na exclusão de 485.462 famílias do programa. Considerando o valor médio de R\$ 96,67 do PBF, pago mensalmente a cada família beneficiária, pode-se afirmar que, a partir de uma atuação indutiva do TCU, o Ministério protagonizou ações que redundaram em uma economia média aos cofres públicos de R\$ 564,9 milhões em doze meses.

Programa de Construção de Cisternas

Em trabalho de monitoramento do programa de Construção de Cisternas, verificou-se que as recomendações do TCU ao programa acarretaram melhorias em sua gestão, promovendo redução de desperdício de cerca de R\$ 48 milhões, a partir da adoção de um modelo mais adequado de bombas d'água a serem utilizadas nas cisternas. Um segundo benefício identificado a partir da atuação do TCU será a assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o MDS, a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, voltado para a construção de cisternas junto às habitações rurais do semiárido implementadas pelo Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida.

O Programa Bolsa Família atingiu uma cobertura de 98,33% das famílias pobres no país.

Gestantes e nutrizes devem se inscrever em programas de pré-natal, comparecer a consultas em estabelecimentos de saúde, e responsáveis por crianças menores de sete anos devem vaciná-las.

Matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em estabelecimento regular de ensino, garantindo a frequência escolar de no mínimo 85% da carga horária mensal do ano letivo.

A partir de uma atuação indutiva do TCU, o MDS promoveu economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 565 milhões no Programa Bolsa Família em 2010.